

Demonstrações Financeiras

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Quotistas
Guimarania II Solar Energia SPE S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Guimarania II Solar Energia SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guimarania II Solar Energia SPE S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.547	9.115
Contas a receber	6	2.268	4.029
Adiantamento a fornecedores		963	945
Impostos a recuperar	10	79	80
Despesas antecipadas		387	-
Garantias e retenções contratuais	11	2.417	-
Total do ativo circulante		11.661	14.169
No circulante			
Imobilizado	7	145.191	146.271
Total do ativo no circulante		145.191	146.271
Total do ativo		156.852	160.440
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	2.405	12.328
Impostos a recolher	10	393	176
Partes Relacionadas	11	94	408
Dividendos a pagar		1.352	353
Obrigações com arrendamento	9	25	-
Empréstimos e financiamentos	12	3.709	-
Empréstimos com partes relacionadas	11.1	-	115.060
Outras obrigações		-	2.674
Total do passivo circulante		7.978	130.999
No circulante			
Obrigações com arrendamento	9	4.381	-
Empréstimos e financiamentos	12	92.735	-
Total do passivo no circulante		97.116	-
Total do passivo		105.094	130.999
Patrimnio lquido			
Capital social	13	47.417	28.309
Reserva Legal		285	74
Reserva de expanso		4.056	1.058
Total do patrimnio lquido		51.758	29.441
Total do passivo e do patrimnio lquido		156.852	160.440

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2019	2018
Receitas operacionais	14	25.736	1.231
Custos dos Serviços	15	(7.445)	(408)
Lucro Bruto		18.291	823
Despesas operacionais		(4.232)	(750)
Despesas tributárias		(105)	(3)
Despesas gerais e administrativas	16	(4.337)	(753)
Lucro antes do resultado financeiro		13.954	70
Despesas financeiras	17	(9.098)	(1.072)
Receitas financeiras	17	88	3.543
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(9.010)	2.471
Imposto de renda e contribuição social	18	(736)	(871)
Lucro líquido do período		4.208	1.670
Lucro/prejuízo líquido básico e diluído por ação (em reais)		0,09	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	4.208	1.670
Resultado abrangente total	4.208	1.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Capital social a subscrever/integralizar	Reserva Legal	Reserva Expansão	Lucros líquido do exercício	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2018	228	27	-	-	(185)	70
Aumento de capital	28.081	(27)	-	-	-	28.054
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.670	1.670
Reserva legal	-	-	74	-	(74)	-
Reserva de expansão	-	-	-	1.058	(1.058)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(353)	(353)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	28.309	-	74	1.058	-	29.441
Aumento de capital	19.108	-	-	-	-	19.108
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.208	4.208
Reserva legal	-	-	211	-	(211)	-
Reserva de expansão	-	-	-	2.998	(2.998)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(999)	(999)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.417	-	285	4.056	-	51.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	4.944	2.541
Ajuste para reconciliar o resultado antes dos tributos com o fluxo de caixa:		
Depreciação	5.741	266
Juros s/empréstimos de partes relacionadas	4.440	4.155
Juros s/empréstimos com entidades bancárias	1.801	-
Juros s/arrendamento	481	-
Atualização monetária s/ empréstimos com entidades bancárias	1.122	-
Custos a amortizar s/ empréstimos com entidades bancárias	(2.068)	-
	16.461	6.962
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	1.761	(4.029)
Adiantamento a fornecedores	(18)	(945)
Impostos a recuperar	1	(80)
Despesas antecipadas	(388)	108
Fornecedores	(10.237)	12.736
Impostos a recolher	217	176
Outras obrigações	(2.690)	2.636
Garantias e retenções contratuais	(2.417)	-
Caixa proveniente das operações	2.690	17.564
Imposto de renda e contribuição social	(736)	(871)
Juros pagos empréstimos partes relacionadas	(5.500)	(3.095)
Juros pagos empréstimos bancários	(1.614)	-
Juros pagos arrendamento	(481)	-
Fluxos de caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(5.641)	13.598
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisições no imobilizado	(1.036)	(146.537)
Baixas líquidas do imobilizado	798	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(238)	(146.537)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de Capital	19.108	28.054
Captação de empréstimos com partes relacionadas	-	114.000
Amortização de principal - partes relacionadas	(114.000)	-
Captação de empréstimos junto a entidades bancárias	98.391	-
Amortização de principal - entidades bancárias	(1.188)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	2.311	142.054
(Diminuição) aumento de caixa e equivalente de caixa	(3.568)	9.115
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.115	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.547	9.115
(Diminuição) aumento de caixa e equivalente de caixa	(3.568)	9.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimarania II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município do Guimarania, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimarania II, localizada no município de Guimarania, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do Leilão nº 09/2015-ANEEL, destinado à contratação de energia reserva. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 12 de dezembro de 2018, conforme processo nº 48500.000293/2017-77.

A energia elétrica negociada nesse leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade “quantidade de energia”, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos. A Central Geradora Fotovoltaica conta com 31.000 kW de capacidade instalada.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras em 8 de abril de 2020.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.3. Moeda funcional

Os itens incluídos nas informações anuais são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações anuais da Companhia estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do ano, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera em caixa e equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e transformação. A depreciação é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida econômica útil dos ativos.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas na venda do ativo (calculados como a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, vida útil e métodos de depreciação são revisados todos os anos e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

<u>Bens</u>	<u>Vida útil (anos)</u>
Central Solar	25
Direito de uso	30

3.6. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-la.

3.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

A Companhia capitalizou os custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis à construção. A Companhia contabiliza em despesa os custos de empréstimo relativos a projetos de construção referentes ao período posterior ao início das operações.

3.8. Tributos

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o lucro presumido como regime de tributação para apuração do imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados com base no percentual de presunção de 8% sobre o total do faturamento, posteriormente aplicado as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Nome do tributo</u>	<u>Sigla</u>	<u>Alíquotas</u>
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado

3.9. Reconhecimento de receita

A receita operacional será reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens são transferidos para o comprador, quando, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e, finalmente, (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Reconhecimento de receita--Continuação

No que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

a) Receita de geração de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Sociedade é registrada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, e medida através de relatório de medição mensal. Tal prática é contabilizada conforme o parágrafo 17 do CPC 27, que permite a capitalização de custos para verificar se o item está funcionando corretamente após a dedução de receitas líquidas provenientes de venda de qualquer item produzido no período de testes.

b) Receita de juros

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos, que são reconhecidas no resultado, por meio do método dos juros efetivos. A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Sociedade e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros sobre o montante do principal em aberto.

3.10. Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, garantias e retenções contratuais de empréstimos e contas a pagar a fornecedores. Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo mais os custos diretamente atribuíveis à sua compra ou emissão, exceto instrumentos financeiros classificados como valor justo pelo resultado, para os quais os custos são registrados na demonstração do resultado para o período.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Instrumentos financeiros--Continuação

- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Instrumentos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Companhia mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

3.11. Perda por redução ao valor recuperável

Os ativos da Companhia são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2019, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Companhia.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12. Partes relacionadas

A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a eles ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja relações contratuais formalizadas.

3.13. Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.14. Sazonalidade das operações

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3.15. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, não possuindo outros segmentos de atuação.

3.16. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas a alteradas emitidas, mas não em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras foram analisadas e concluídas que surtirão impactos na contabilidade desta Companhia. São elas: CPC 11, CPC 15 (R1) e CPC 26 (R1).

3.17. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

A seguir indicamos as alterações das normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) teve adoção requerida a partir de 1º de janeiro de 2019, no qual estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o IAS 17.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações--Continuação

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, na data em que o bem arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com depreciação do ativo de direito de uso e a despesa com juros sobre o passivo de arrendamento. Serão reconhecidas despesas financeiras no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

A Companhia aplicou as seguintes políticas, estimativas e critérios:

- Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo objeto do arrendamento não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2);
- Efeito de transição, a Companhia optou por aplicar o enfoque retrospectivo modificado e não vai reapresentar valores comparativos de anos anteriores;
- Optou por mensurar o direito de uso inicial do ativo por um montante igual ao passivo por arrendamento em 1º de janeiro de 2019, na forma do que dispõe o expediente prático C3 do CPC 06 R2;
- Utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato.
- Para determinar o prazo dos arrendamentos como o período não cancelável, considerou o prazo inicial de cada contrato, salvo se a Companhia tenha opção unilateral de renovação ou término e que tenha certeza razoável de que exercerá tal opção, neste caso, se considerará o correspondente prazo de ampliação o término antecipado.

Como impactos derivados da adoção inicial em 1º de janeiro de 2019, a Companhia registrou um passivo de arrendamento em contrapartida da rubrica de ativos de direito de uso no montante de R\$4.423 os contratos de arrendamentos referem-se a arrendamentos de terrenos, onde estão instaladas as plantas de energia fotovoltaica, conforme Nota 7 e 9.

Em síntese, os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) no balanço patrimonial da Companhia estão demonstrados a seguir:

- As despesas financeiras aumentaram em R\$481, referente a despesa de juros sobre passivos de arrendamentos reconhecidos.
- Aumento nos custos com depreciação em R\$148, referente ao reconhecimento no resultado do exercício do efeito da depreciação do direito de uso.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.17. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações--Continuação

As seguintes interpretações de norma também foram adotadas pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019, no entanto, não tiveram efeitos relevantes nas informações contábeis da Sociedade:

- ICPC 22 – “Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro”: A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 – Imposto de Renda nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos.
- CPC 20 - "Custos de Empréstimos": as alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos em geral qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas. A entidade aplica essas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade aplica essas alterações pela primeira vez. A entidade aplica estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações; não houve nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras pela Companhia requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado.

Estimativas e premissas contábeis

As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir:

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Estimativas e premissas contábeis--Continuação

Provisões de contingências

A Companhia está sujeita no curso normal dos nossos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matéria civil, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

A Companhia é periodicamente fiscalizada por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não atuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões e inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualmente, a Companhia não possui contingências e as provisões registradas no decorrer do exercício de 2019.

Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)

i) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável;

ii) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)--Continuação

ii) *Ativos não financeiros--Continuação*

de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a unidade geradora de caixa ou UGC).

Depreciação e impairment

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável, e depreciação calculada pelo método linear, conforme taxas anuais conforme Nota 3.5.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado. A Administração procedeu com a revisão da vida útil dos ativos e das premissas requeridas no CPC 01/IAS 36 e nenhum indicador interno ou externo foi identificado.

Receita não faturada de geração de energia

Refere-se à receita de fornecimento de distribuição de energia elétrica estimada com base no consumo médio mensal da CCEE, estipulado em contrato, adicionado de eventuais fornecimentos ao Mercado de Curto Prazo.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	2.197	-
Aplicações financeiras	3.350	9.115
	<u>5.547</u>	<u>9.115</u>
Modalidade		
Certificado de depósito bancário Banco Santander	3.350	9.115
	<u>3.350</u>	<u>9.115</u>

Aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a certificados de depósito bancário de curto prazo, que refletem as condições usuais de mercado, cujo vencimento, na data do balanço, é igual ou inferior a 90 dias. Possuem liquidez imediata e não possuem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros.

6. Contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Notas fiscais pendente de emitir (*)	2.047	1.356
Retenções clientes (**)	221	2.673
	<u>2.268</u>	<u>4.029</u>

(*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada.

(**) Saldo composto de retenção proporcional da receita fixa (8º leilão de venda de energia).

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

a) Imobilizado material - movimentações dos custos e depreciações do exercício de 2019

	Construções em andamento	Central Solar	Direito de uso – CPC 06	Total
Saldo inicial 31/12/2018	11.198	135.073	-	146.271
Adições	-	1.036	4.423	5.459
Baixas	-	(798)	-	(798)
Transferências	(10.514)	10.514	-	-
Depreciação	-	(5.593)	(148)	(5.741)
Saldo final 31/12/2019	684	140.232	4.275	145.191
Custo total	684	146.092	4.423	151.199
Depreciação acumulada	-	(5.860)	(148)	(6.008)
Saldo 31/12/2019	684	140.232	4.275	145.191
Vida útil em anos	-	25	30	

b) Imobilizado material - movimentações dos custos e depreciações do exercício de 2018

	Construções em andamento	Central Solar	Total
Saldo inicial 31/12/2017 (não auditado)	-	-	-
Adições	11.198	135.340	146.538
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Depreciação	-	(267)	(267)
Saldo final em 31/12/2018	11.198	135.073	146.271
Custo total	11.198	135.340	146.538
Depreciação acumulada	-	(267)	(267)
Saldo 31/12/2018	11.198	135.073	146.271
Vida útil em anos	-	25	

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fornecedores	1.966	2.306
Provisões	439	10.022
	<u>2.405</u>	<u>12.328</u>

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de fornecedores de 2019 e 2018 se refere basicamente à gestão de projetos solares e aquisição de mercadorias que compõe o valor do imobilizado (central solar).

9. Obrigações por arrendamento

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2019, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

<u>Contratos por prazo e taxa de desconto</u>	
<u>Prazos contratos</u>	<u>Taxa % A.A</u>
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento. Os contratos com prazo inferiores a doze meses ou com valor do ativo objeto do arrendamento não significativo não foram analisados dentro do escopo CPC 06 (R2).

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	<u>Tipo de taxa</u>	<u>Taxa efetiva a.a. (%)</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Terrenos	Fixa	11,45	25	4.381	4.406
Total - obrigação por arrendamento			<u>25</u>	<u>4.381</u>	<u>4.406</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos a recuperar e a recolher

	2019	2018
Impostos a Recuperar		
Antecipação IRPJ/CSLL	-	10
Imposto de Renda sobre aplicações financeiras	60	43
Outros impostos a recuperar	19	27
	79	80
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	157	127
IRPJ/CSLL	174	-
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	62	49
	393	176

11. Partes relacionadas

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar e contas a receber com partes relacionadas:

	Passivo circulante	Custos	Despesa
Vinculadas:			
Guimaranã I Solar SPE S.A (i)	72	-	-
Gás Natural do Brasil S.A. (ii)	22	-	83
Naturgy Energy Group, S.A (iii)	-	45	-
	94	45	83
Em 31 de dezembro de 2019			
	94	45	83
Em 31 de dezembro de 2018			
	408	-	-

(i) Conta corrente com Guimaranã I em função reembolso a fornecedor.

(ii) Os valores a pagar são relativos ao serviço prestado pela CSC Latam.

(iii) Comissões de avais que serão refaturados.

11.1 Empréstimos com partes relacionadas

Com relação ao saldo de partes relacionadas, maioritariamente se referem à uma conta corrente com a sociedade Guimaranã I Solar SPA e o restante a serviços administrativos prestados pela GPG Ingeniería y Desarrollo de Generación S.L. O saldo de provisões se compõe basicamente de faturas pendentes de receber de fornecedores relacionados ao serviço de EPC.

	2019	2018
Empréstimo - Global Power Generation (Espanha)	-	114.000
Juros sobre empréstimo	-	1.060
	-	115.060

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes Relacionadas--Continuação

11.1 Empréstimos com partes relacionadas--Continuação

Mapa de movimentação dos empréstimos com partes relacionadas

Saldo em 31/12/2018	115.060
Juros provisionados	5.411
Amortização	(114.000)
Encargos	(971)
Juros pagos	(5.500)
Saldo em 31/12/2019	<u>-</u>

Em 2018, a Companhia celebrou três contratos de mútuo com a Global Power Generation, com o objetivo de financiamento da usina Guimarania I. Os acordos possuem as seguintes condições: o valor total dos contratos é de R\$114.000 com juros a.a. de 8,90% com amortização no vencimento, que passa a ocorrer em dezembro de 2018.

O vencimento dos contratos foi fixado da seguinte forma: R\$95.000 (vencimento em julho de 2019), R\$15.000 (vencimento em outubro de 2019) e R\$4.000 (vencimento em dezembro de 2019). O empréstimo foi amortizado em 2019.

Esse contrato não possuía com cláusulas de *covenant* financeiros.

Termos e condições de transações com partes relacionadas

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços acordados pelas partes. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

12. Empréstimos bancários

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimo a curto prazo - principal	3.695	-
Juros a pagar sobre empréstimo	187	-
Custos a amortizar	(173)	-
	<u>3.709</u>	<u>-</u>
Empréstimo a longo prazo - principal	94.630	-
Custos a amortizar - Títulos de dívida	(1.895)	-
	<u>92.735</u>	<u>-</u>

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

No dia 28 de dezembro de 2018 foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimarania I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato por valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido será destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mutuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionista, diretos e/ou indiretos, e/ou a pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e
- e) inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos—Continuação

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente à 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com o EPCista Biosar Brasil – Energia Renovável Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

De acordo com as cláusulas do contrato, a obrigação de apresentação de ICSD se inicia em 2021.

As contas de reserva têm saldo em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 2.417 e está composto por movimentações bancárias de duas contas de escrow que contêm as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para estas contas para suportar o próximo compromisso das amortizações e estão demonstradas a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas reserva do serviço da dívida BNDES	2.186	-
Juros a pagar sobre empréstimo	231	-
	<u>2.417</u>	<u>-</u>

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2018	-
Captação	98.391
Juros provisionados	1.801
Atualização monetária	1.122
Amortização	(1.188)
Juros pagos	(1.614)
Custos a amortizar	(2.068)
Saldo em 31/12/2019	<u>96.444</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$47.417 (R\$28.309 em 31 de dezembro de 2018) e está representado por 47.416.696 (28.308.895 em 2018) ações ordinárias, todas nominativas, com valor nominal de 1 real.

A Composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é resumida a seguir:

	Quantidade de ações	%
Global Power Generation Brasil Geração de Energia Ltda.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	47.416.696	100%

Reservas de lucros

i) *Reserva legal*

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

ii) *Reserva de expansão*

A reserva de expansão refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, estabelecido no plano de investimentos do Grupo, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos Administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas.

iii) *Dividendos mínimos obrigatórios*

Os dividendos mínimos obrigatórios referem-se a 25% do lucro líquido ajustado, ou seja, após a constituição da reserva legal.

14. Receitas de vendas

A composição das receitas é a seguinte:

	2019	2018
Análise de receita por categoria		
Receita de venda de energia	26.708	1.356
Impostos incidentes sobre vendas e descontos	(972)	(125)
	25.736	1.231

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Custo dos serviços

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depreciação	(5.741)	(267)
Acesso ao sistema de distribuição	(1.121)	(91)
Operação e manutenção	(461)	-
Energia Elétrica	(122)	-
Serviços Corporativos	-	(50)
	<u>(7.445)</u>	<u>(408)</u>

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisão de ressarcimento à CCEE	(2.547)	-
Seguros	(551)	(67)
Serviços de terceiros	(644)	(683)
Despesas bancárias	(490)	-
Impostos e taxas	(105)	(3)
	<u>(4.337)</u>	<u>(753)</u>

17. Despesas e receitas financeiras

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros sobre empréstimos	(7.212)	(564)
Atualização monetária juros	(1.122)	-
Juros sobre arrendamento	(481)	-
Outras despesas	(205)	(149)
Imposto sobre operações financeiras	(74)	(135)
Despesas bancárias	(4)	(5)
Variacao cambial passiva	-	(219)
Despesas financeiras	<u>(9.098)</u>	<u>(1.072)</u>
Receita de aplicações financeiras	77	513
Variação cambial ativa	10	3.029
Outras receitas	1	1
Receitas financeiras	<u>88</u>	<u>3.543</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

No quadro a seguir detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de Lucro Presumido:

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receita de Venda de Energia	5.972	5.972	5.972	6.028
Percentual de presunção 8%	478	478	478	482
Receitas financeiras	9	16	29	14
Base de Cálculo	487	494	507	496
Imposto de Renda - 15%	73	74	76	74
Adicional - 10%	43	43	45	44
TOTAL Imposto de renda	116	116	121	118
Receita de Venda de Energia	5.972	5.972	5.972	6.028
Percentual de presunção 12%	717	717	717	723
Receitas financeiras	9	16	29	14
Base de Cálculo	726	733	746	737
Contribuição Social - 9%	65	66	67	66
TOTAL Contribuição Social - 9%	65	66	67	66
TOTAL Imposto de renda 2019	471			
TOTAL Contribuição Social 2019	265			

19. Seguros

A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração. As premissas de riscos adotadas, dadas à sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras individuais, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Seguros-- Continuação

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Risco de Operações	168.526.800	Cfme. Especificação	315.617

Prazo 29/10/2019 a 29/10/2020

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Responsabilidade Civil de Operações	95.000.000	Cfme. Especificação	125.708

Prazo 29/10/2019 a 29/10/2020

Cobertura	Limite R\$	Franquia R\$	Prêmio R\$
Riscos Ambientais	22.404.000	8.961.600	21.652

Prazo 30/10/2019 a 30/10/2020

19. Eventos subsequentes

A empresa avaliou se a atual situação de restrições à atividade econômica causada pela pandemia de Covid 19 poderia ter um impacto direto nas operações e nos resultados financeiros da central fotovoltaica Guimarania II (a Companhia).

A Companhia tem como único negócio a geração e venda de eletricidade. As vendas de eletricidade são cobertas por um Contrato de Energia de Reserva (PPA) assinado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. De acordo com esse contrato, a Companhia tem a obrigação de vender uma certa quantidade de energia por um período de 20 anos, com início em 1 de novembro de 2018. Em troca dessa eletricidade, as empresas receberão um preço fixo definido no contrato, que é escalado anualmente de acordo com Índices de inflação brasileiros.

O contrato estabelece a obrigação da Companhia de vender e da Câmara de comprar qualquer quantidade de eletricidade gerada. O preço da eletricidade adicional gerada varia 10% da obrigação contratual e, acima dessa porcentagem, a 30% do preço do PPA. Da mesma forma, se a eletricidade gerada estiver abaixo da obrigação contratual, a Companhia será penalizada em um valor igual a 106% do preço do PPA por déficit de energia, se esse déficit estiver dentro da faixa de 10% sobre a obrigação contratual e 115% para déficits adicionais. Em nenhum caso, como explicado, o fluxo de receita depende de condições gerais de mercado, nem para demanda nem preço. A receita da Companhia dependerá apenas do desempenho técnico geral da planta. Desde que a Companhia entrou em operação em dezembro de 2018, ela está operando de acordo com as expectativas.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Eventos subsequentes--Continuação

Não prevemos nenhum motivo para acreditar que a Câmara não cumprirá suas obrigações nos termos do contrato.

No que se refere às atividades de O&M, que são totalmente subcontratadas com terceiros, monitoramos de perto e identificamos que essa parte implementou medidas adicionais ao seu Plano de Saúde e Segurança, a fim de garantir a continuidade de suas obrigações. Além disso, o impacto relativamente baixo das despesas de O&M sobre as receitas pode permitir acomodar qualquer desvio potencial sem impactos significativos no EBITDA das empresas.

Como conclusão, e embora continuemos acompanhando ativamente a evolução da situação relacionada ao Covid 19, não vemos motivo para acreditar que possa ter um impacto adverso relevante nas operações ou nos resultados financeiros da Companhia.

André Ricardo Dannemann
Contabilista responsável
Contabilista - CRC-1SP 274400/O-5